

**REQUERIMENTO Nº 197/06**  
**De Informações**

“Quanto a possível autorização para utilização de terreno pertencente à municipalidade, localizado no bairro 31 de Março”.

**Considerando-se** que, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 56, atrás da Igreja São Judas Tadeu, bairro 31 de Março, existe uma área, que atualmente não está disponibilizada para nada;

**Considerando-se** que, os veículos dos participantes da referida Igreja ficam nas vagas da citada avenida, que na maioria das vezes, não são suficientes pelo número de veículos;

**Considerando-se** que, os munícipes sugeriram que tal área poderia ser disponibilizada para estacionamento desses veículos, e

**Considerando-se** que, esta proposta é desejada pelos participantes da igreja,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

**1-** Há possibilidade de a Administração Municipal autorizar que o local seja utilizado como estacionamento? Caso positivo, qual o procedimento para que isso ocorra? Se negativo, quais os motivos?

**2-** Esta área está destinada para instalação de alguma futura obra? Caso positivo, o que seria construído no local?

**3-** Com relação à pergunta de nº 1, se houver a possibilidade, qual o tempo estimado para tal autorização?

**4-** Há necessidade de uma audiência dos participantes e dirigentes da referida Igreja com o Prefeito Municipal?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de março de 2006.

**RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO**  
-Vereador-